



Conselho de Ministros

Décima Sétima Reunião
21 de agosto de 2014
Montevideu - Uruguai

ALADI/CM.XVII/di 3
19 de agosto de 2014

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Período setembro de 2011 – agosto de 2014

1. Introdução

Durante estes três últimos anos, o processo de integração continuou avançando de forma importante, tanto no tocante aos compromissos assinados quanto a seus resultados em termos de comércio. Com relação ao primeiro aspecto, foram registrados na ALADI oito novos Acordos de Alcance Parcial, bem como 43 Protocolos Adicionais a acordos preexistentes.

Desses oito acordos, seis tiveram lugar entre países-membros e os outros dois com terceiros países latino-americanos. Trata-se especificamente de:

- Acordo Comercial No. 28, assinado entre a Colômbia e a Venezuela, que veio regulamentar o comércio entre ambos os países após a retirada da Venezuela da Comunidade Andina;
- Acordos de Complementação Econômica Nos. 68 e 69, assinados pela Venezuela com a Argentina e com o Brasil, respectivamente, mediante os quais se regerá o comércio entre esses países até a adesão da Venezuela ao ACE No. 18, que certamente terá lugar no contexto de sua incorporação ao MERCOSUL;
- Acordo de Complementação Econômica No. 67 entre o México e o Peru, cujo objetivo é o estabelecimento de uma zona de livre comércio de bens e serviços e que incorpora, ainda, compromissos em matéria de investimentos;
- Acordo de Complementação Econômica No. 70 entre a Bolívia, Cuba, a Venezuela e a Nicarágua, sendo este um Acordo-Quadro para a implementação do espaço econômico do ALBA-TCP (ECOALBA-TCP); e

- Acordo de Complementação Econômica No. 71, que regulamenta o comércio entre Cuba e Panamá.

Os dois acordos assinados com terceiros países latino-americanos no âmbito do Artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980 correspondem àqueles assinados entre Cuba e El Salvador e entre o Equador e a Guatemala, respectivamente.

Quanto aos 43 Protocolos Adicionais a acordos preexistentes, destacam-se particularmente os Protocolos de Adesão do Panamá aos 7 Acordos Regionais existentes, adesão que constitui uma das condições que o TM80 estabelece para a incorporação de novos países à Associação, junto com o depósito do Instrumento de Adesão ao referido Tratado.

Certamente, a finalização do processo de Adesão do Panamá ao TM80 em 2012, bem como os avanços registrados no processo de adesão da Nicarágua, que está em sua etapa final, constam entre os avanços mais importantes registrados pelo processo de integração neste período.

Todos esses instrumentos que mencionamos reafirmam, uma vez mais, o papel que o TM80 e a ALADI desempenham como instância de articulação e convergência e como “casa matriz” na qual se concebe e desenvolve nossa integração latino-americana.

O conjunto de Acordos assinados e em vigor até o presente momento contribuíram para liberalizar o comércio intrarregional. Nesse sentido, destaca-se que atualmente em média 62% dos itens estão livres de tarifas no comércio entre os países-membros da ALADI.

Como resultado dos Acordos e da expansão da atividade econômica na região neste período o comércio intrarregional continuou expandindo-se, passando de 135 bilhões de dólares em 2010 para 175 bilhões de dólares em 2013, o qual representa um aumento significativo de 30%.

2. Breve relação das atividades do Comitê de Representantes

As atividades do Comitê de Representantes, durante este período, se desenvolveram em vários aspectos, destacando-se, entre outros temas:

- *A Certificação de Origem Digital no âmbito da ALADI: a Resolução 386 do Comitê de Representantes, de novembro de 2011, aprovou o Documento ALADI/SEC/di 2327/Rev. 1, que contém as Especificações Técnicas e os Procedimentos Gerais da Certificação de Origem Digital no âmbito da ALADI, provendo o marco jurídico necessário para a implementação desta importante iniciativa no âmbito das atividades para a Facilitação do Comércio.*

Esta Presidência destaca a decisão de hierarquizar os trabalhos nesta matéria, mediante a instância de Reunião de Coordenadores Nacionais em Matéria de Certificação de Origem Digital, cujos trabalhos permitiram gerar um Programa e importantes exercícios de cooperação horizontal que atualmente nos deixam em um estágio bastante mais próximo às operações regionais.

- *Observatório para as Relações América Latina – Ásia Pacífico: reconhecendo a necessidade de aprofundar os vínculos de cooperação entre ambas as regiões, o Comitê encomendou à Secretaria-Geral o estabelecimento do mencionado*

Observatório, por meio de sua Resolução 393, de dezembro de 2011. O Observatório foi criado em coordenação entre a ALADI, a CAF e a CEPAL, e tem desenvolvido diversas atividades de análise, debate e reflexão sobre a temática.

- *EXPO ALADI*: com base na proposta apresentada pelo Secretário-Geral para levar adiante uma grande macrorrodada de negócios regional, o Comitê aprovou, mediante suas Resoluções 401 e 402, de setembro e novembro de 2013, a realização da EXPO ALADI, de 8 a 10 de outubro do presente ano, bem como seus termos de referência. Esta atividade é considerada uma das mais importantes a realizar-se durante o ano 2014.
- *Sistema de Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo*: como parte deste Sistema, no Orçamento por Programas da Associação para o ano 2014, o Comitê aprovou um incremento dos recursos de cooperação destinados a esta categoria de países, cujo montante passou a ser de US\$ 100.000,00 para cada país, sem deixar de reconhecer que essa cifra ainda não é suficiente.
- *Nomenclatura da Associação (NALADI/SH)*: Por Resoluções do Comitê Nos. 396, 397 e 405, respectivamente, foram aprovadas a atualização da NALADI/SH, a adequação dos Acordos à versão 2012 e a inclusão de correções necessárias.
- *Adequação da Secretaria-Geral*: por encomenda do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral tem trabalhado em sua adequação e reorganização. Estabeleceu-se o número de funcionários internacionais e a duração de seus contratados, mediante a Resolução 407 do Comitê, de junho de 2014, que indica também o procedimento de seleção.
- *Dia Internacional da Mãe-Terra*: Por Resolução 406, de maio de 2014, o Comitê manifestou seu reconhecimento e observação ao Dia Internacional da Mãe-Terra.
- *Respaldo à posição da República Argentina na reestruturação de sua dívida soberana*: Por Resolução 409, de junho de 2014, o Comitê manifestou seu respaldo à República Argentina com relação ao tema.

No tocante às reuniões governamentais, foram impulsionadas e realizadas as Reuniões de Negociação dos Regimes de Origem, Salvaguardas e Solução de Controvérsias. Os trabalhos, apesar dos esforços realizados, não foram finalizados e este Comitê, com a vênua do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, deverá efetuar uma avaliação integral do processo de negociação, com vistas a identificar alternativas e cursos de ação.

Adicionalmente, foram convocadas e realizadas as reuniões da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, da Comissão Assessora de Nomenclatura; de Funcionários Governamentais Especializados em Estatísticas de Serviços; de Funcionários Governamentais Especializados em Conhecimentos Tradicionais e Recursos Genéticos; a Reunião dos Escritórios Governamentais responsáveis pelo Fornecimento de Informação Estatística de Comércio Exterior.

Outrossim, por iniciativa do Secretário-Geral, realizou-se uma Reunião de Ministros Responsáveis pelo Comércio com o objetivo de que essas Altas Autoridades propusessem temas e cursos de ação a serem incorporados na agenda da ALADI, a qual foi realizada em 6 de dezembro de 2011.

Por outro lado, no período que este relatório abrange, realizaram-se 66 sessões do Comitê e 150 reuniões dos órgãos auxiliares (Comissão de Orçamento e

Assuntos Institucionais e Grupos de Trabalho). Foram aprovados 25 Resoluções e 25 Acordos.

Por outro lado, os trabalhos iniciados no âmbito da Conferência de Avaliação e Convergência estão em um intervalo. Os países-membros trabalharam no desenvolvimento de um Projeto de Resolução que contém um Plano de Ação dirigido a efetuar propostas concretas, a fim de continuar avançando em temas contemplados nos mandatos recebidos pela Conferência.

3. Projetos de Resolução submetidos à consideração do Conselho de Ministros

O Comitê de Representantes submete à consideração da Décima Sétima Reunião do Conselho de Ministros Projetos de Resolução e de Declaração que marcam uma senda para transitar alguns temas, e baseiam-se em atividades que a Associação vem desenvolvendo e sobre as quais é necessário avançar, a saber:

- Projetos de Resolução sobre:
 - Ampliação da ALADI (ALADI/CM.XVII/PR 2).
 - Promoção e Facilitação do Comércio Intrarregional (ALADI/CM.XVII/PR 3).
 - Ações para Facilitar a Participação dos Setores e das Organizações Sociais, Empresariais e Trabalhistas no Processo de Integração Regional (ALADI/CM.XVII/PR 4).
- Projeto de Declaração sobre:
 - Respaldo à República Argentina em defesa da Reestruturação de sua Dívida Soberana (ALADI/CM.XVII/dt 1).
 - Respaldo aos legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania relativa à questão das Ilhas Malvinas. (ALADI/CM.XVII/dt 2).

Estes Projetos de Resolução e de Declaração são o produto de um trabalho conjunto e de consenso ao qual o órgão político permanente chegou, na busca de interesses compartilhados por todos.